

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 21 de outubro de 2015.

OFÍCIO VEREADORES – Nº 038/2015

Ilma. Sra.

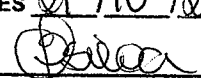
O Vereador **Mario Henrique Marin Real**, no uso de suas atribuições legais, vem requisitar ao IPSJON as seguintes informações:

- 1) Em relação ao exercício financeiro de 2014 e 2015, há inadimplência ou houve atraso do Município com relação ao repasse das contribuições previdenciárias devidas ao IPSJON? Em caso positivo, esclarecer os períodos e valores.
- 2) Em tendo havido inadimplência do Município para com o IPSJON, já foi adotada alguma providência por parte do Instituto? Justifique.
- 3) O Município está cumprindo pontualmente o disposto na Lei Municipal Nº 2.510/13, relativamente ao parcelamento do débito existente para com o IPSJON?

Atenciosamente,


MARIO HENRIQUE MARIN REALI
Vereador

Ilma. Sra.
MARIA APARECIDA RIALI
Diretora Presidente do IPSJON

IPSJON - INSTITUTO DE PREV. DOS	
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA	
PROTOCOLO Nº	0053/2015
PROCESSO Nº	0053/2015
João Neiva, ES	21 / 10 / 2015
	
PROTOCOLISTA	